



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 907

02 de abril de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.348

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 728.858,00 (Setecentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Cultura

2101.1339200262.0275 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural
4.4.90.00.00.....15.790

Secretaria de Educação

1401.1236100052.0227 - Manutenção das Unidades de Ensino Municipais
4.4.90.00.00.....162.016
1401.1236500052.0227 - Manutenção das Unidades de Ensino Municipais
4.4.90.00.00.....80.404

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

4801.2413100012.0087 - Democratizar a Comunicação Pública
3.3.90.00.00.....1.920

Secretaria de Saúde

1501.1012200062.0099 - Educação Permanente em Saúde
3.3.90.00.00.....70.000
1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....398.728

TOTAL.....728.858

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2017, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Cultura

2101.1339200262.0275 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural
3.3.90.00.00.....1.500

Secretaria de Educação

1401.1236100032.0097 - Educação Integral em Jornada Ampliada
3.3.90.00.00.....162.016
1401.1236500032.0097 - Educação Integral em Jornada

Ampliada

3.3.90.00.00.....80.404

Secretaria de Saúde

1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
4.4.90.00.00.....183.042
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....131.400
1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde
3.3.90.00.00.....84.286

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0618100071.0025 - Reaparelhar a Guarda Civil Municipal de Vitória
3.3.90.00.00.....420

SUPERAVIT FINANCEIRO.....85.790

TOTAL.....728.858

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de março de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Esportes e Lazer

Resumo de Acordo de Cooperação conforme Lei 13019/2014 (sem repasse financeiro)

PROCESSO Nº: 641480/2018 (parceria para contratação de menores aprendizes)_ **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 057/2018**

CONVENIENTE: COEP - CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETO: Cooperação Técnica - Contratação de Menores Aprendizes sem repasse financeiro entre a SEMESP e COEP.

DA VIGÊNCIA: 16 de Março de 2018 à 16 de março de 2023.
DO FISCAL: Ana Célia Fim - matrícula 617308.

Em, 16 de março de 2018.

Wallace Nascimento Valente

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ERRATA DO RESUMO DE ATOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 14.03.2018.

ONDE SE LÊ:

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

.....
 . ELIANA FERREIRA NASCIMENTO do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.....

.....
 NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

..... ELIANA FERREIRA NASCIMENTO para exercer o cargo comissionado de Chefe de comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.....

LEIA -SE:

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

.....
 . ELIANA FERREIRA DAMASCENA do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.....

.....
 NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

..... ELIANA FERREIRA DAMASCENA para exercer o cargo comissionado de Chefe de comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 09.02.2018.....

Controladoria Geral do Município PORTARIA Nº 003/2018

A Secretária da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que as empresas ESTAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 24.553.849/0001-50, e MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.456.424/0001-72, apresentaram indícios de prática de conluio na disputa do Pregão Eletrônico nº 067/2016 – Processo nº 7176130/2015, da SEMAD.

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apurar responsabilidade das empresas pela prática, em tese, do ilícito descrito no Art. 5º, Inciso IV, a, b, d; da Lei Federal 12.846/13 - Lei Anticorrupção, passível de penalização com as sanções de multa, publicação extraordinária da decisão condenatória e declaração de impedimento de licitar e contratar com o município de Vitória.

Art.2º. Fica a Comissão Processante do PAR, instituída pelo Decreto Nº 17.318/2018, responsável pela apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº5558192/2016 no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão do processo e apresentação de relatório.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de Março de 2018.

Raquel Ferreira Drummond de Aguiar
Secretária da Controladoria Geral do Município

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

Ofício Circular nº 005/2018 Vitória, 28 de março de 2018.
 Senhor(a) Conselheiro(a):
 Convidamos V.Sª para participar da 919ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do PDU.

Data: 04.04.2018

Horário: 14h

Reunião: 919ª

Local: Auditório do CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Vitorino Nunes da Motta, nº 220, Ed. Ítalo Batan Régis, 9º andar, Enseada do Suá.

1. Abertura – 14h

Palavra da Presidente

2. Pauta:

- | | | |
|----|-------------|----------------------------------|
| a) | REQUERENTE: | Samuel Silva Nascimento |
| | PROTOCOLO: | 7905798/2017 |
| | ASSUNTO: | Consulta ao PDU |
| b) | REQUERENTE: | Adriano Mansk |
| | PROTOCOLO: | 5129203/2017 |
| | ASSUNTO: | Alvará de Aprovação para Projeto |
| c) | REQUERENTE: | SEDEC/GPU/CRU |
| | PROTOCOLO: | 4349711/2011 |
| | ASSUNTO: | Análise de Imóvel |
| d) | REQUERENTE: | SEDEC/GPU/CRU |
| | PROTOCOLO: | 549989/2018 |
| | ASSUNTO: | Análise de Imóveis |
| e) | REQUERENTE: | SEDEC/GPU/CRU |
| | PROTOCOLO: | 556287/2018 |
| | ASSUNTO: | Análise de Imóveis |

Atenciosamente,

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Desenvolvimento da Cidade

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

PORTARIA Nº 069/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a **Naete de Cândido Vieira**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Aloisio Ferreira Vieira**, matrícula nº 3542, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § único do Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei Municipal nº

4.399/97.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/03/2018.

Vitória, 26 de março de 2018.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELA PRESIDÊNCIA EM
26/03/2018**

**Na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da
Emenda Constitucional nº 41/2003.**

PORTARIA 070/2018 - Aposentar **Maura Helena Pizzáia**, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO - AGRÔNOMO, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", matrícula nº. 527559, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 130/2018).

PORTARIA 071/2018 - Aposentar **João Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "E", matrícula nº. 86800, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 117/2018).

PORTARIA 072/2018 - Aposentar **Pedro dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula nº. 49808, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 45/2018).

PORTARIA 073/2018 - Aposentar **Antonio Alves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula nº. 96040, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 1172/2017).

PORTARIA 074/2018 - Aposentar **Edna Maria Marques Bonomo**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "11", matrícula nº. 292672, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 58/2018).

**Na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da
Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da
Constituição Federal.**

PORTARIA 075/2018 - Aposentar **Ana Beatriz Ribeiro Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "14", matrícula nº. 151866, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 1248/2017).

PORTARIA 076/2018 - Aposentar **Deborah Maria Bolivar Moreira**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "10", matrícula nº. 292729, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 1013/2015).

PORTARIA 077/2018 - Aposentar **Rejane Gollner**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "15", matrícula nº. 167118, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 1287/2017).

PORTARIA 078/2018 - Aposentar **Cristina Lyrio Bermudes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "14", matrícula nº. 156558, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 106/2018).

PORTARIA 079/2018 - Aposentar **Rosení Caldeira Merencio**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência "13", matrícula nº. 202245, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 1014/2017).

Na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA 080/2018 - Aposentar **Adima Sueli Alves da Cunha**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I, Classe V, Referência “11”, matrícula nº. 182044, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 1270/2017).

PORTARIA 081/2018 - Aposentar **Sebastião da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência “D”, matrícula nº. 46515, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 122/2018).

PORTARIA 082/2018 - Aposentar **Jose Ilton Andrade**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência “D”, matrícula nº. 101559, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 775/2017).

Na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

PORTARIA 083/2018 - Aposentar **Vania Maria Mattos de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 600087, Grupo I, Subgrupo “A”, Classe I, Referência “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 8/2018).

PORTARIA 084/2018 - Aposentar **Maria das Gracas De Luna Arruda**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, matrícula nº 572371, Grupo III, Subgrupo “A”, Classe I, Referência “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 148/2018).

Na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal.

PORTARIA 085/2018 - Aposentar **Lucia Helena da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Berçarista, matrícula 243329, Classe V, Referência “8”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 19/2018).

Na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

PORTARIA 086/2018 - Aposentar **Daniel Elias Do Nascimento**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica - PEB IV - Coordenador de Turno, Classe V, Referência “16”, matrícula nº. 229431, e de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, referência “14”, matrícula n. 167924, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2018. (Processo nº 1315/2016).

Na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal nº 2.994/82, alterado pela Lei Municipal nº 9.190/2017 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

PORTARIA 087/2018 - Aposentar **Hudson Vieira De Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, matrícula 59485, Grupo I, Classe II, Referência “C”, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal nº 2.994/82, alterado pela Lei Municipal nº 9.190/2017 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, a partir do deferimento. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2018. (Processo nº 939/2017).

DEFESO DO CAMARÃO

PERÍODOS

1º de abril a 31 de maio
15 de novembro a 15 de janeiro

ESPÉCIES

Rosa, Sete Barbas, Branco,
Santana ou Vermelho e Barba Ruça.

**PROIBIDA A PESCA
EM TODO O ESPÍRITO SANTO**

Instrução normativa nº 189, de 23 de setembro de 2008.

Mais informações no portal da Prefeitura de Vitória.

156
Gala Vitória



PREFEITURA DE
VITÓRIA



Prefeito Municipal
Vice-Prefeito
Secretário de Governo
Gerente de Documentação Oficial

Luciano Santos Rezende
Sérgio de Sá Freitas
Elisabeth Ângela Endlich
Scheila Teixeira Nader